



PORTARIA N.º 65 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 18.04.2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 11/2017 - CGP/MANA de 18 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** a servidora em fela para participarem da Portaria de N.º 062 GAB/DG/CAM/IFAM de 05 de maio de 2017, que designa as atividades de “**Avaliação do Estágio Probatório**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, com base no Art. 20 da Lei 8.112/90:

<b>Presidente:</b> Fabio Teixeira Lima. <b>Membro:</b> Alciane Matos de Paiva. <b>Membro:</b> Ana Maria Alves Pereira.	Nome: <b>Ellen Almeida dos Santos Ferreira</b>	Lotação: DEPEX Cargo: Nutricionista	Período de Avaliação: 26.09.2016 a 25.05.2017 26.05.2017 a 25.01.2018 26.01.2018 a 25.09.2018 26.09.2018 a 25.05.2019
--	--	--	---

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em  
18/05/2017  
Ellen Almeida dos Santos

Paulo Vinícius Costa  
18/05/2017

**ANA MARIA ALVES PEREIRA**

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* – IFAM/MANACAPURU  
Portaria IFAM N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017